



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

## **Súmula de Reunião de Diretoria**

**Reunião nº 14/2017**

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 04 de outubro de 2017.

**Hora:** 9h00.

<b>1. Verificação de Quórum</b>
<b>Diretores presentes:</b> Geólogo Waldir Duarte Filho – 1º Vice Presidente/Presidente em Exercício; Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 1º Diretor Administrativo; Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo; e Eng. Civil Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro.
<b>Presentes:</b> Joadson de Souza Santos – Chefe de Gabinete;
<b>1.1. Justificativa de Falta</b>
Eng. de Prod. Márcilio José Bezerra Cunha – 2º Vice Presidente; e Eng. Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – 1º Diretor Financeiro.
<b>2. Expediente</b>
<b>2.1 Ofício Circular Sindicope nº 002/2017. Assunto: Pauta de reivindicações econômicas e sociais – Negociação coletiva de trabalho;</b>
Às 09h35min, do dia 04 de outubro de 2017, constatado o quórum regimental, o senhor Presidente em Exercício Waldir Duarte Costa Filho iniciou a pauta da presente reunião tratando do Ofício Circular nº 002/2017, emitido pelo Sindicope, que dispõe da Pauta de reivindicações econômicas e sociais – Negociação coletiva de trabalho. Após análise e debate entre todos os presentes, a Diretoria do Crea-PE <b>decidiu</b> instituir comissão de análise da pauta de reivindicações por parte do Crea-PE, composta pelos Diretores André Lopes e Hermínio da Silva Neto, o Chefe de Gabinete Joadson Santos, sob a Coordenação do primeiro, assessorados pelos setores Jurídico, de Recursos Humanos e Financeiro. Foi decidido também que a pauta de reivindicações e o Acordo vigente serão enviados à Comissão por e-mail.
<b>2.2. CI nº 001/2017, emitida pela CEEST e CI nº 020/2017, emitida pela CEEC, referente à liberação automática de ARTs;</b>
A Diretoria do Crea-PE analisando a CI nº 001/2017, emitida pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, que recomenda a retirada da veiculação sobre ARTs do site, que se estabeleça a prévia análise das ARTs a serem registradas neste Conselho e que seja elaborada, no menor prazo possível, minuta de procedimentos para análise e registro de ARTs, a ser encaminhada às Câmaras Especializadas para discussão e posterior votação em plenário, devendo essa minuta contemplar no mínimo a obrigatoriedade da análise das atribuições profissionais do solicitante para o objeto do serviço a ser executado, e a CI nº 020/2017, emitida pela Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, que solicita a suspensão imediata do procedimento relativo ao registro das atividades dos profissionais através da ART, sem que haja análise prévia das atividades as quais se pretende anotar, em consonância com as atribuições profissionais dos mesmos e dá outras providências, <b>decidiu</b> responder às



## **Súmula de Reunião de Diretoria**

**Reunião nº 14/2017**

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 04 de outubro de 2017.

**Hora:** 9h00.

Câmaras Especializadas que, segundo a análise da Resolução 1025/2009 e consulta aos Creas durante reunião do Colégio de Presidentes, ocorrida entre os dias 20 e 22 de setembro, em Salvador-BA, não há previsão na legislação vigente e dos 18 Creas consultados todos não realizam análise prévia de ARTs para sua liberação. Considerando a Decisão Normativa nº 111, de 30 de agosto de 2017, que o Confea estabelece a padronização nacional da ART, onde se prevê a análise sistemática, esta Diretoria **decidiu** ainda continuar com a liberação automática das ARTs com a análise posterior.

### **2.3. Proposta nº 007/2017-PRES - Propõe a criação do Programa Crea Sustentável e da Comissão de Sustentabilidade do Crea-PE;**

Na sequência, o senhor Presidente fez a leitura da Proposta nº 007/2017, da Presidência, que propõe a criação do Programa Crea Sustentável e da Comissão de Sustentabilidade do Crea-PE. Ao analisar e debater, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar a Proposta da Presidência com os ajustes já realizados no texto, bem como a logomarca do Programa, escolhida e inserida na Proposta.

### **2.4. Tablets como sinalizadores das Câmaras;**

Em seguida, o senhor Presidente expôs a sugestão do Setor de Eventos – SEVEN de utilizar tablets, que não estão sendo utilizados, como sinalizadores das Câmaras. Ao analisar a referida sugestão, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** não aprovar o uso dos tablets como sinalização nas Câmaras, devendo os tablets terem uma destinação mais nobre por doação à entidades sem fins lucrativos, a ser decidido posteriormente.

### **2.5. Participação do Inspetor Erison Barros no XXVII Congresso Brasileiro de Cartografia, a ser realizado no Rio de Janeiro, entre os dias 06 e 09 de novembro de 2017;**

A Diretoria do Crea-PE analisando a possibilidade de participação do Inspetor Erison Barros no XXVII Congresso Brasileiro de Cartografia, a ser realizado no Rio de Janeiro, entre os dias 06 e 09 de novembro de 2017, **decidiu** aprovar a participação do Inspetor Erison Barros pelo Crea-PE no referido Congresso.

### **2.6. Ofício nº ACE CIRC – 29/2017-2020, da Associação Catarinense de Engenheiros – ACE, que dispõe sobre a solicitação de divulgação do evento BIG DATA e da Terceira Edição do Congresso Técnico Científico de Engenharia Civil, que serão realizados nos períodos de 19 a 21 de novembro e 26 a 29 de novembro de 2017, respectivamente;**

O senhor Presidente em exercício fez a leitura do Ofício nº ACE CIRC – 29/2017-2020, emitido pela Associação Catarinense de Engenheiros – ACE, que dispõe sobre a solicitação de divulgação do evento BIG DATA e da Terceira Edição do Congresso Técnico Científico de Engenharia Civil, que serão realizados nos períodos de 19 a 21 de



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 14/2017

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 04 de outubro de 2017.

**Hora:** 9h00.

novembro e 26 a 29 de novembro de 2017, respectivamente, ao analisar o referido ofício, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar a divulgação dos eventos desde que os profissionais registrados e em dia no Crea-PE gozem dos mesmos valores de inscrição concedidos aos profissionais do Crea-SC e com relação à participação da Presidência e Conselheiros do Crea-PE tenham isenção de inscrição, além de que a ACE envie os Anais dos eventos para compartilhamento entre os Conselheiros e arquivamento na biblioteca do Crea-PE. Havendo concordância da ACE, o evento será divulgado nas mídias do Crea-PE e perante às Câmaras Especializadas.

### 2.7. Patrocínio na XI Bienal Internacional do Livro de Pernambuco.

A Diretoria do Crea-PE analisando a possibilidade de concessão de Patrocínio na XI Bienal Internacional do Livro de Pernambuco **decidiu** indeferir pelo fato do evento não ser direcionado a Engenheiros.

## 3. Assuntos do Presidente

### 3.1. Relato - 5ª Reunião do Colégio de Presidentes.

O senhor Presidente retirou o item de pauta, e informou que irá preparar o relato por escrito e enviará para todos os Diretores.

## 4. Extra Pauta

### 4.1. Decisões da CER-PE.

Dando sequência, o Presidente fez a antecipação da extra pauta, trazendo para debate algumas decisões tomadas pela Comissão Eleitoral Regional – CER, desta forma, analisando a CI nº CER 023/2017, que dispõe da Alteração na composição das mesas, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar as alterações, com ressalva à substituição do nome do colaborador José Mauro B. Santos, cuja dispensa já foi deferida pela CER-PE.

Em seguida, a Diretoria do Crea-PE analisando a resposta do Presidente da CER-PE à CI nº 025/2017-PRES, emitida pela Presidência do Crea-PE, referente ao apoio Jurídico da CER-PE, e considerando que:

1. A decisão da Presidência foi tomada no intuito de preservar a própria CER, como também a administração do Crea-PE;
2. A Gerência Jurídica deste Conselho não possui ligação alguma com o Presidente licenciado, nem com o Presidente em exercício, sendo vinculada organicamente/hierarquicamente à Superintendência deste Regional;
3. Em consulta feita à única opção existente, a advogada Dayse Aquino, a mesma manifestou-se no sentido de não ter experiência na legislação específica e complexa do Crea, pois atua exclusivamente na área de execução fiscal, bem como



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 14/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 04 de outubro de 2017.

Hora: 9h00.

não possui experiência em certame eleitoral de qualquer espécie para o desempenho dessa assessoria e que se sentiria desconfortável nesta função;

4. O advogado nomeado para exercer a função de assessoria jurídica da CER possui o conhecimento necessário, conforme tempo de experiência no Crea-PE para exercer a função que foi nomeado, bem como trata-se de um profissional de advocacia com conduta compatível com a nomeação;
5. Segundo art. 24, inciso V, anexo 1 da Resolução 1021/2017 do Conselho Federal, compete a Comissão Eleitoral Regional - CER requisitar/solicitar os meios necessários à concretização do processo eleitoral. Neste caso, a CER deve solicitar à Presidência deste Conselho a estrutura administrativa necessária ao processo eleitoral, não tendo, a princípio, autonomia para deliberar nesse sentido, atuando dentro de suas atribuições estipuladas no artigo supramencionado.

**Decidiu** ratificar as decisões contidas no comunicado supracitado.

Dando continuidade ao debate, a Diretoria do Crea-PE analisando a resposta do Presidente da CER-PE à CI nº 027/2017-PRES, emitida pela Presidência do Crea-PE, e considerando que, segundo art. 24, inciso V, anexo I da Resolução 1021/2017 do Conselho Federal, compete a Comissão Eleitoral Regional – CER requisitar/solicitar os meios necessários à concretização do processo eleitoral. Neste caso, a CER deve solicitar à Presidência deste Conselho a estrutura administrativa necessária ao processo eleitoral, não tendo, a princípio, autonomia para deliberar nesse sentido, atuando dentro de suas atribuições estipuladas no artigo supramencionado, **decidiu** ratificar as decisões contidas no comunicado supracitado.

### 5. Assuntos dos Diretores

#### **5.1. Documentação da fiscalização referente à construção e reformas de unidades prisionais no estado de Pernambuco, pelo governo do estado e empresas contratadas, já solicitado a mais de 60 dias;**

A Diretoria do Crea-PE analisando a apresentação do Diretor Hermínio quanto à documentação da fiscalização referente a construção e reformas de unidades prisionais no estado de Pernambuco, pelo governo do estado e empresas contratadas, **decidiu** solicitar da Gerência de Fiscalização – GFIS que faça uma CI com as conclusões e proposta de encaminhamento.

#### **5.2. Apresentação de decisões em reuniões ocorridas na SOEA e COBREAP;**

Neste momento o Diretor Hermínio Filomeno relatou que o pessoal da SOEA e COBREAP não estão satisfeitos com o Crea, nem com o Confea, por causa da perda de área de serviço e trabalho, bem como por falta de apoio.

#### **5.3. Audiência Pública sobre a situação, responsabilização e soluções compartilhadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## **Súmula de Reunião de Diretoria**

**Reunião nº 14/2017**

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 04 de outubro de 2017.

**Hora:** 9h00.

### **das calçadas do Recife, realizada no dia 1º de setembro de 2017;**

A Diretoria do Crea-PE analisando a apresentação do Diretor Hermínio quanto à audiência Pública sobre a situação, responsabilização e soluções compartilhadas das calçadas do Recife, realizada no dia 1º de setembro de 2017, **recomendou** que a Gerência de Fiscalização – GFIS exerça suas atribuições nas obras e empresas públicas e privadas que executam as recuperações das calçadas do Recife.

#### **5.4. Central telefônica: Problemas.**

O presente item foi retirado de pauta.

### **6. Informes**

Não houve.

### **Encerramento**

Às 14h10m o Presidente em Exercício **Waldir Duarte Costa Filho** deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Taciana Félix, Assessora I da Presidência, e pelos demais Diretores deste Conselho.

**Waldir Duarte Costa Filho**  
1º Vice Presidente  
Presidente em Exercício

**André Carlos B. Lopes**  
1º Diretor Administrativo

**Edmundo Joaquim de Andrade**  
2º Diretor Administrativo

**Hermínio Filomeno da S. Neto**  
2º Diretor Financeiro

### **Presentes**

**Joadson de Souza Santos**  
Chefe de Gabinete

**Taciana Félix**  
Assessora I